

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº: 02/2025

Processo: 4.201.04.116625.0272.2025

Contrato/Autorização de Compra nº: 18/2025

Objeto: Patrocínio da realização do 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas- ENCOB em Vitória/ES e Vila Velha/ES, a ser realizado entre os dias 08 a 13 de setembro de 2025, garantindo a participação da CBH-Doce e CBHs Afluentes no referido evento, com o fornecimento de stand e demais serviços descritos na Proposta Comercial, correspondentes à COTA BRONZE VIP, com especificações descritas no Termo de Referência.

Contratante: AGEDOCE.

Contratado(a): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 034/ANA/2020

Gestor(a) do Contrato: Juliana Vilela Pinto

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Termo inicial/final: 10/07/2025 a 07/10/2025.

2. DOS TERMOS

2.1. A AGEVAP – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), através da empregada Juliana Villa Pinto, Gestora do Contrato nº 18/2025, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

2.2. Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;
- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEDOCE, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares, data da última assinatura.
Documento assinado digitalmente



JULIANA VILELA PINTO
Data: 27/01/2026 08:48:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA VILELA PINTO
Coordenadora de Núcleo Interina
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Assinado de forma digital por
ESMERALDO PEREIRA
SANTOS
Data: 2026.01.27 15:24:02
+03'00'

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO